



TERMO DE APOSTILAMENTO AO
AO CONTRATO Nº 049/2016/SEF-DF
Nº 9912401781- ECT

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, representada por **ANDERSON BORGES ROEPKE**, portador da CI nº 1556423 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.254.291-72, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista na Portaria nº 49/2011-SEF, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve apostilar o Contrato nº 049/2016, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, doravante denominado(a) Contratado(a), CNPJ nº 34.028.316/0007-07, com sede em SCEN TRECHO 2, LOTE 4, 1º ANDAR – BRASÍLIA – DF, CEP 70800-901, processo nº 040.001.468/2016, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento implementar o reajuste contratual, de acordo com a Portaria nº 6.366, de 30/10/2017 c/c a Portaria nº 432, de 17/10/2017 e Cláusula Quinta do Contrato, Subcláusula 5.11.1, bem como, da planilha de cálculo elaborada pela Gerência de Análise e Prestação de Contas – GAPC/DILIC/SUAG/SEF, fls. 455 a 457.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar no percentual de 10,215% (dez inteiros, duzentos e quinze por cento) o valor contratual de **RS 8.944.800,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para RS 11.221.080,00 (onze milhões, duzentos e vinte um mil e oitenta reais)**, conforme planilha de cálculo elaborada pela Gerência de Análise e Prestação de Contas – GAPC/DICON/SUAG/SEF, fls. 455 a 457.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, passando este a integrar e complementar as demais cláusulas contratuais, afim de que juntos produzam um único efeito, conforme estabelecido no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2018.


ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário de Administração Geral